

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30

### **Ata da 18ª sessão**

Ata da 18ª Reunião Extraordinária da Comissão de Graduação (CG), realizada aos 25/3/2024, às 09h00, de forma remota via Google Meet Link da videochamada: <https://meet.google.com/ehn-phwg-uup>, sob a presidência de Livia de Araújo Donnini Rodrigues, com a presença das(os) membros: Ana Laura Godinho Lima, Claudia Valentina Assumpção Galian, Douglas Emiliano Batista, Eduardo Januário, Émerson de Pietri, Ermelinda Moutinho Pataca, Ocimar Munhoz Alavarse, Patrícia Aparecida do Amparo, Rosenilton Silva de Oliveira, e Sra. Solange Cleide Francisco, chefe do Serviço de Graduação. **1. ORDEM DO DIA. .1.1 Transferência externa 2024.** Colocada em discussão e, a seguir em votação, a Comissão de Graduação aprovou por 10 (dez) votos, pela unanimidade o Edital de transferência externa 2024 que a seguir transcrevo: "A *Faculdade de Educação receberá pedidos de **transferência externa** de estudantes de Graduação, regularmente matriculados em cursos de Licenciatura em Pedagogia em outras instituições de ensino superior, para ingresso no 2º semestre de 2024, visando preencher as vagas do curso de Licenciatura em Pedagogia - Currículo 48015. A **Transferência Externa** ocorre em duas etapas, sendo a primeira realizada pela FUVEST, e a segunda, pela própria Feusp, conforme disposto neste comunicado. **1. Vagas.** As vagas correspondem ao ingresso no 4º período do curso de Licenciatura em Pedagogia da Feusp – Currículo 48015. Pedagogia Vespertino: **4 (quatro)**. Pedagogia Noturno: **28 (vinte e oito)**. **2. Inscrições.** 2.1 De **6 a 10 de junho de 2024**, exclusivamente através do e-mail [transferencia.pedagogia.feusp@usp.br](mailto:transferencia.pedagogia.feusp@usp.br). 2.2 A/O candidata/o deverá enviar um único e-mail com o assunto "Inscrição da Segunda Fase - Transferência Externa 2024 Pedagogia Feusp", com as seguintes informações: dados pessoais: nome completo, e-mail e telefone para contato;*

31 período para o qual deseja se transferir (vespertino ou noturno). Ao mesmo e-  
32 mail, devem ser anexados os seguintes documentos: "Atestado de aluno" que  
33 comprove o vínculo ativo da/o estudante em curso superior de Licenciatura em  
34 Pedagogia no ano de 2024; Histórico Escolar atualizado (emitido em 2024), com  
35 assinatura e carimbo ou autenticação eletrônica; Fotocópia do Registro Geral –  
36 RG (Carteira de Identidade), com data e local de emissão; Conteúdo  
37 programático (com ementa, conteúdos e bibliografia) das disciplinas do curso de  
38 origem em que a/o candidata/o tiver obtido aprovação; Documentação  
39 comprobatória de atividades e horas de estágio já cumpridas pela/o candidata/o  
40 em seu curso de origem, se aplicável. 2.3 Não serão aceitas inscrições com  
41 informação e documentação incompletas ou fora do prazo estabelecido. 2.4 A  
42 relação de candidata/o/vaga será divulgada no dia **12 de junho de 2024**, às  
43 14h, na página da Feusp, [www.fe.usp.br](http://www.fe.usp.br). **3. Condição para solicitar a**  
44 **transferência externa.** Os candidatos somente poderão pleitear transferência  
45 para o curso de Licenciatura em Pedagogia da USP se já tiverem concluído pelo  
46 menos três semestres da Licenciatura em Pedagogia na instituição de ensino  
47 superior de origem, na data da inscrição. **4. Critérios de seleção.** A comissão  
48 avaliadora fará análise da documentação apresentada a fim de aferir a  
49 possibilidade de equivalência de pelo menos 30% do programa do curso. Nessa  
50 análise, será resguardado o teto de 2/3 como máximo possível para  
51 equivalências, conforme dispõe o Regimento da USP. Sendo possível a  
52 equivalência de pelo menos 30% do programa do curso, a/o candidato será  
53 considerado habilitado para a Transferência. **5. Critérios para classificação e**  
54 **desempate.** Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com o  
55 número de equivalências em disciplinas obrigatórias do curso de Licenciatura em  
56 Pedagogia FEUSP, respeitado o teto de 2/3 previsto no Regimento da USP. Em  
57 caso de empate, serão aplicados, em sequência, os seguintes critérios: 1º) Nota  
58 da fase de pré-seleção (Fuvest). 2º) Análise do Histórico Escolar, dando  
59 prioridade à/ao candidata/o com maior proporção de aprovações nas disciplinas  
60 de seu curso de origem. **6. Preenchimento das vagas.** O resultado da seleção

61 será divulgado no dia **15 de julho de 2024, às 14h**, na página da Feusp,  
62 [www.fe.usp.br](http://www.fe.usp.br). Serão convocadas/os para matrícula, obedecida a ordem  
63 decrescente, as/os candidatas/os selecionadas/os até o preenchimento das vagas  
64 disponíveis. **7. Matrícula.** 7.1 A/O candidata/o selecionada/o deverá realizar a  
65 matrícula nos dias **16, 17 ou 18 de julho de 2024**, enviando um único e-mail  
66 para [transferencia.pedagogia.feusp@usp.br](mailto:transferencia.pedagogia.feusp@usp.br), com o assunto "Matrícula  
67 transferência externa 2024 Pedagogia Feusp". No conteúdo da mensagem, as  
68 seguintes informações devem ser inseridas: dados pessoais (nome, número do  
69 RG e telefone de contato), declaração de estar ciente da sua seleção e solicitação  
70 formal de matrícula no curso de Licenciatura em Pedagogia no período para qual  
71 foi selecionado (vespertino ou noturno), conforme o modelo: Nome completo:  
72 Documento RG: Telefone de contato: Declaro estar ciente de que fui selecionado  
73 no processo de Transferência Externa 2024 da Feusp, e solicito matrícula no  
74 curso de Licenciatura em Pedagogia no período [vespertino OU noturno]. 7.2 É  
75 de responsabilidade exclusiva da/o candidata/o informar-se sobre convocações e  
76 dados referentes a este processo seletivo, sobretudo os prazos para inscrição e  
77 matrícula. 7.3 O não encaminhamento do e-mail nas datas previstas implicará na  
78 exclusão da/o candidata/o do processo de transferência, sendo chamada/o a/o  
79 próximo selecionada/o para ocupar a vaga. 7.4 Não haverá revisão ou vistas do  
80 relatório de avaliação. 7.5 A inscrição implicará o conhecimento do presente edital  
81 e aceitação das condições do processo seletivo sobre as quais a/o candidata/o  
82 não poderá alegar desconhecimento". **1.2 Of.PRIP/034/09022024 -**  
83 **Sugestão de atribuição de diploma honorífico a Lígia Maria Salgado**  
84 **Nóbrega morta durante a ditadura.** Colocada em discussão e, a seguir em  
85 votação, a Comissão de Graduação aprovou por 10 (dez) votos, pela  
86 unanimidade, a diplomação honorífica da estudante Lígia Maria Salgado Nóbrega,  
87 conforme indicação da PrIP e da PrG em desdobramento à recomendação da  
88 Comissão da Verdade USP. Às 12h45m, agradecendo a presença de todos, a  
89 professora Lívia de Araújo Donnini Rodrigues, encerrou os trabalhos e eu, Valéria

90 dos Santos, lavrei a presente ata que será assinada pela Presidenta à sessão de  
91 sua aprovação. São Paulo, 25 de março de 2024.

92

93

94  Prof. Dra. Lívia de Araújo Donnini Rodrigues

95 Presidenta da Comissão de Graduação